



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 62, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDORA POLIANA STEFANE
FERREIRA MOTA.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) à servidora POLIANA STEFANE FERREIRA MOTA, Mat. E-2655, admitida em 05/08/2022, no cargo de Monitor Educacional, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.694/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal